



Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 056/08 , de 1 de Agosto de 2008

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei legal conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei Nº834/06 de 15/12/2006.

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 99.000,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
19	FUNDEB	
12 361 054 2050	MANUT.E OPERAC. DO FUNDEF	
814 3.1.80 11.01	PESSOAL ATIVO	62.000,00
875 3.1.90 13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
Total da Suplementação		99.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Excesso de Arrecadação.

Total da Redução 0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 1 de Agosto de 2008


Drª Vera Regina Dalcin Baur
Prefeita Municipal

Sidycon - Prefeito